TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. ORGÃOS REQUISITANTES:

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte

2. MODALIDADE:

Dispensa de Licitação

3. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de manutenção corretiva no sistema de ar-condicionado da Motoniveladora CASE, modelo 845B com cabine, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte do Município de Morrinhos do Sul/RS, incluindo o fornecimento de peças, materiais, mão de obra e demais serviços necessários ao restabelecimento do adequado funcionamento do sistema de climatização da cabine.

A máquina objeto da contratação possui as seguintes características de identificação: Motoniveladora marca CASE, modelo 845B com cabine, cor castanho, combustível óleo diesel, chassi nº HBZN0845HEAF03367 e motor nº 1174148.

A contratação compreende o fornecimento e a instalação dos componentes necessários, incluindo, conforme orçamento apresentado, conexões do condensador, filtro secador, conjunto condensador e defletor, mangueiras do sistema de ar-condicionado, rolamento, selo do compressor e eletroventiladores, bem como a execução dos serviços de manutenção do ar-condicionado, recirculação, troca de selo, teste com hidrogênio e deslocamento. ORÇAMENTO 1

Os serviços deverão ser executados de forma completa, contemplando a desmontagem necessária, substituição dos componentes, instalação, ajustes e testes finais, de modo a assegurar a entrega da motoniveladora com o sistema de ar-condicionado em condições adequadas de funcionamento.

4. JUSTIFICATIVA

Assinado digitalmente por FAGNER SCHARDOSIM CARLOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 4VW-7RK-9RD-6WO.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realizar manutenção corretiva no sistema de ar-condicionado da Motoniveladora CASE, modelo 845B com cabine, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, tendo em vista a necessidade de restabelecer as condições adequadas de funcionamento do equipamento.

A motoniveladora é utilizada continuamente na execução de serviços públicos essenciais, especialmente em atividades de patrolamento, nivelamento, conformação, recuperação e conservação das estradas e vias municipais, sendo indispensável manter o equipamento em condições adequadas de operação.

O sistema de ar-condicionado da cabine apresenta necessidade de manutenção e substituição de componentes, conforme identificado no orçamento apresentado, que contempla peças e serviços específicos, dentre eles conexões do condensador, filtro secador, conjunto condensador e defletor, mangueiras, rolamento, selo do compressor, eletroventiladores e serviços de manutenção, recirculação, troca de selo e teste com hidrogênio.

O adequado funcionamento do sistema de climatização é importante para proporcionar melhores condições de trabalho ao operador, especialmente considerando que a motoniveladora possui cabine fechada e é utilizada por períodos prolongados em atividades sujeitas a calor, poeira e demais condições adversas inerentes aos serviços executados.

A realização da manutenção corretiva visa ainda evitar o agravamento dos defeitos existentes, reduzir o risco de danos a outros componentes do sistema e preservar as condições de uso e a vida útil do equipamento.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, mediante o restabelecimento do pleno funcionamento do sistema de ar-condicionado da motoniveladora, com fornecimento das peças e execução dos serviços necessários.

5. TABELA DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CLIP.	UN	4	R$ 25,00	R$ 100,00
2	CONEXAO CONDENSADOR	UN	2	R$ 50,00	R$ 100,00

Assinado digitalmente por FAGNER SCHARDOSIM CARLOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 4VW-7RK-9RD-6WO.

3	FILTRO SECADOR	UN	1	R$ 180,00	R$ 180,00
4	KIT CONDENSADOR E DEFLETOR 14X24 TUBO ALET	UN	1	R$ 2.030,00	R$ 2.030,00
5	MANGUEIRA AR COND 8" 13/32 PA-REDE FINA	UN	2	R$ 150,00	R$ 300,00
6	ROLAMENTO AGULHA ACD DELPHI CVC	UN	1	R$ 150,00	R$ 150,00
7	SELO COMPRESSOR	UN	1	R$ 120,00	R$ 120,00
8	ELETROVENTILADOR	UN	2	R$ 685,00	R$ 1.370,00
9	DESLOCAMENTO	UN	1	R$ 200,00	R$ 200,00
10	SERVICO AR CONDICIONADO	UN	1	R$ 900,00	R$ 900,00
11	SERVICO RECICLADORA	UN	1	R$ 180,00	R$ 180,00
12	SERVICO TROCA SELO	UN	1	R$ 300,00	R$ 300,00
13	TESTE HIDROGENIO	UN	1	R$ 120,00	R$ 120,00
					R$ 6.050,00

6. DA EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1. O prazo de execução é até 10 (dez) dias, contados da confirmação do pedido e emissão da respectiva Nota de Empenho e Autorização de fornecimento.

6.2. Os itens adjudicados, referentes ao material adquirido, deverão ser entregues conforme especificações deste instrumento, dentro do prazo estipulado no item 6.1.

6.3. Por ocasião do recebimento do pedido os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento, considerando a proposta de preços parte integrante do respectivo termo contratual.

6.4. Será recusado o material que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

6.5. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

Assinado digitalmente por FAGNER SCHARDOSIM CARLOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 4VW-7RK-9RD-6WO.

6.6. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos serviços constantes na Nota de Empenho.

6.7. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

6.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7. INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA QUE PARTICIPARÁ DA FASE DE PLANEJAMENTO:

7.1. Equipe responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares: Ramon Selau Carlos

7.2. Responsável pela elaboração do Termo de Referência: Ramon Selau Carlos

Morrinhos do Sul/RS, data da assinatura digital

Fagner Schardosim Carlos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

Assinado digitalmente por FAGNER SCHARDOSIM CARLOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 4VW-7RK-9RD-6WO.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 30/09/2026 às 09:11:20

Assinantes

FAGNER SCHARDOSIM CARLOS

Assinou em 30/09/2026 às 14:06:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.085.080-**.

Eu, FAGNER SCHARDOSIM CARLOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4VW-7RK-9RD-6WO